



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO**  
2 **BAIXO PARAÍBA DO SUL.** Aos 21 dias do mês de junho de 2011, às 14h51min, deu-se início à  
3 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, realizada  
4 no Anfiteatro 4 do Centro de Convenções da UENF, situado à Av. Alberto Lamego, nº. 2.000,  
5 Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes/RJ. Estavam presentes, conforme lista de  
6 presença, 14 membros do CBH BPS e 09 convidados, listados em anexo ao final desta ATA. O  
7 Sr. Elias Fernandes de Sousa, Diretor-secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo  
8 Paraíba do Sul, iniciou a reunião que teve a seguinte ordem do dia: 1- Abertura; 2- Informes; 3-  
9 Discussão e Reforma do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba  
10 do Sul; 4- Encerramento. O Diretor Presidente o Sr. Humberto iniciou a reunião questionando  
11 os presentes a melhor forma de discutir a reforma do regimento do Comitê de Bacia  
12 Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul. Ficou então decidido discuti-lo artigo por artigo. O Sr.  
13 Elias lembrou que as inclusões e exclusões de trechos que foram propostos e encaminhados  
14 por e-mail foram definidas em Reunião da Câmara Técnica para Assuntos Legais e  
15 Institucionais e iniciou com o Artigo 1º apresentando a seguinte correção no texto: excluiu a  
16 palavra “rio” e incluiu “baixo” e questionou aos presentes se todos concordavam. Todos os  
17 presentes concordaram com alteração. O Sr. Elias leu o trecho sugerido incluído no Artigo 2º:  
18 “e corresponde a Região Hidrográfica IX do Estado do Rio de Janeiro estabelecida pela  
19 Resolução nº 18 de 2006 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro –  
20 CERHI”, no qual houve a manifestação do Sr. Sydney Salgado, o qual relatou que este trecho  
21 está ainda confuso. O Sr. Elias informou que o CEIVAP usará o anexo sugerido pelo Comitê em  
22 relação às delimitações da Região Hidrográfica IX. Prosseguindo para o artigo 3º, todos  
23 concordaram na retirada do seguinte texto: “será definida por seus membros na reunião de  
24 instalação de cada mandato”. Sr. Elias continuou a apresentação das alterações e demonstrou  
25 que foram alterados apenas os números dos incisos do Artigo 6º, sendo que no inciso XXV  
26 todos concordaram em retirar o termo “audiência pública”, substituindo por “reunião  
27 plenária”. No inciso XXX do Artigo 6º, todos concordaram na exclusão do texto “neste caso” a  
28 fim de evitar interrupções na frase. O Sr. Luiz Mário, no inciso XXV, questionou se no Conselho  
29 Estadual deveria ter audiência pública. A Srª. Livia respondeu que ao consultar a Lei nº 3239,  
30 não vê nada que cite a necessidade de ter audiência pública. Seguindo para o artigo 7º, Sr.  
31 Elias informa que no inciso I, retira-se o texto “devendo seu peso de representação” e incluiu  
32 “refletindo”, e, sem manifestação dos presentes, prosseguiu para o próximo inciso, inciso II do  
33 Artigo 7º, no qual foi sugerida a inclusão do “ou” no lugar do “e” e a retirada do texto: “e  
34 devidamente cadastrados no Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, sendo acordado por  
35 todos. No inciso III do Artigo 7º retirou-se o “e” e incluiu-se “ou”. O Sr. Luiz Mário relatou que  
36 o termo meio ambiente, o qual é citado no texto do artigo 7º inciso III, foge um pouco do  
37 objetivo do Comitê em relação a recursos hídricos, mas a Srª. Livia informou que muitas  
38 entidades colocam o termo meio ambiente de uma forma ampla, então restringir este termo  
39 poderá prejudicar a participação de algumas entidades e, conseqüentemente, não haver  
40 quórum para compor o Comitê. Sr. Elias prosseguiu lendo o parágrafo 2º do artigo 7º: “Só  
41 terão direito a voto os representantes da sociedade civil organizada cujo cadastro no CERHI-RJ  
42 esteja vigente, desde que existam as condições previstas no Art. 46 deste regimento”, o qual



43 foi sugerido a substituição por: “É vedada a reeleição de Usuários com processos de outorga  
44 não regularizados”, sendo tal sugestão aprovada por todos os presentes. No parágrafo 4º, não  
45 houve manifestação nas alterações apresentadas, nem no parágrafo 6º. Já no parágrafo 8º,  
46 retirou-se o termo “além disso” e não houve manifestação dos presentes. No parágrafo 10º foi  
47 retirado o texto: “no prazo máximo de 20(vinte) dias após sua formalização” e inclui-se “por  
48 meio de ofício”. Foi proposta a retirada do parágrafo 11º e 12º do Art. 7º, não houve  
49 manifestação contrária dos presentes, sendo assim aprovada a retirada dos parágrafos. O Sr.  
50 Elias ressaltou que deveria ser incluído um parágrafo 11º no Artigo 7º para os casos de falta de  
51 decoro, sendo o seguinte texto sugerido: “É passível de destituição o representante a faltar  
52 com o decoro nas reuniões ou qualquer atividade relacionada ao desempenho das funções  
53 enquanto representante junto a este CBH BPS, com aprovação da plenária”. Todos os  
54 presentes concordaram com a criação do parágrafo. No artigo 8º foi apenas alterado o número  
55 do artigo, pois antes estava escrito Artigo 13º. No inciso 3º do Artigo 8º alterou-se “Órgãos do  
56 Governo” para o texto “Poder Público”. A Srª. Livia sugeriu que, para ficar mais coerente, no  
57 inciso 2º do Artigo 8º retirar “e” do trecho “Associações com interesses em recursos hídricos e  
58 meio ambiente” e substituir pelo termo “ou”. O Sr. Elias concordou com a posição e foi  
59 aprovado por todos os presentes. No Artigo 8º inciso 3º parágrafo 1º, foi incluído o termo  
60 “descrição e mapa” no final do parágrafo. Sr. Elias informou que a representação regional  
61 citada no inciso 3º do art. 8º eram divididas em 03 sub-regiões, tendo como proposta a criação  
62 de mais 02 sub-regiões: a sub-região São Bento e sub-região Guaxindiba. O Sr. Elias manifestou  
63 que essa subdivisão mais detalhada deixará bem claro o que foi incluído o parágrafo 2º: “Caso  
64 uma Entidade se insira em mais de uma Sub-região, para fins eletivos, no momento da  
65 inscrição, por meio de ofício à Presidência do Comitê, por qual Sub-região irá participar”, e  
66 permitirá maior equilíbrio nas representações das regiões no Comitê. O Sr. Vinícius questionou  
67 se é viável essa divisão em 5 sub-regiões, se será garantido a representatividade destas no  
68 Comitê. O Sr. Vicente opinou que talvez a sub-região de Guaxindiba terá mais dificuldades em  
69 encaminhar representantes, pelo fato de envolver toda a área da margem esquerda do Rio  
70 Paraíba do Sul (na região próxima a Foz). Sr. Paulo Jorge ressaltou que em Processos Eleitorais  
71 do Comitê devem-se buscar representantes de todas as regiões abrangidas. Sr. Jorge Carvalho  
72 questionou em qual sub-região será incluída os canais do Cataia e o Vigário. O Sr. Paulo Jorge  
73 respondeu que será na sub-região Guaxindiba. O Sr. Elias relatou que essas sub-regiões são  
74 necessárias para se ter mais representatividade no Comitê. Sr. Vicente declarou ao Sr. Jorge  
75 Carvalho que esta nova divisão beneficiará até mesmo os pescadores, que terão mais chance  
76 de representação no Comitê. O Sr. Elias relatou que gostaria de acrescentar no Artigo 8º inciso  
77 3º parágrafo 1º incluir o texto: “sempre que possível”, pois como estava redigido antes, na  
78 ausência de uma representante de alguma sub-região ficaria impossível compor o Comitê. O Sr.  
79 Sidney Salgado relatou que, com o passar do tempo poderíamos detalhar as sub-regiões, para  
80 que fique mais clara a todos. A Srª. Livia questionou quando será feito o mapa e a descrição  
81 das sub-regiões da Região Hidrográfica IX, para que não fique em aberto. O Sr. Elias relatou  
82 que esta demanda será encaminhada a CTRHEH, para que se faça a descrição e o mapa,  
83 podendo assim encaminhada ao CBH BPS para aprovação na próxima reunião ordinária. Todos  
84 aprovaram as alterações citadas anteriormente. No Artigo 9º modificou o termo “plenário”  
85 para “plenária” e “diretoria colegiada” para “diretório”, sugerido pela Srª. Livia, pois, após



86 consultar a Lei 3239, a qual cita o termo “diretório”, foi considerada a forma correta de  
87 expressão, e esta alteração será ser feita em todo o Regimento. Sr. Elias especificou ainda que  
88 quando se referindo a instituição utiliza-se o termo “plenário” e “plenária” será o termo  
89 utilizado para designar a reunião. No parágrafo 11 do artigo 11, foi retirado o texto:  
90 “observado o disposto no Art. 47 deste regimento”, pois não haverá mais o Artigo 47. No  
91 Artigo 13 Parágrafo 6º retirou o termo “do edital” incluindo assim “da convocatória”, visto este  
92 termo ser mais coerente; não houve manifestação dos presentes, sendo aprovadas as  
93 alterações. No Parágrafo 7º do Artigo 13, foi incluído o termo “presentes”, sendo retirado o  
94 termo anterior que especificava “dos votos presentes”. No parágrafo único do Artigo 14, todos  
95 concordaram com a inclusão do trecho “desde que haja, pelo menós, 1 (um) representante de  
96 cada segmento” a fim de garantir o equilíbrio na representatividade nas reuniões. O Sr. Elias  
97 informou que no Artigo 15 foi proposto que se retire o voto de qualidade do Diretor  
98 Presidente do CBH BPS e, em caso de empate, será feito novo debate. Sr. Humberto Nobre  
99 propôs que fosse realizada uma votação, visto a opinião dos presentes estar bem dividida. O  
100 Sr. Elias sugeriu então o início da votação na qual a maioria dos presentes foi a favor que se  
101 mantenha o texto atual no qual o Diretor presidente permanece com o voto de qualidade. No  
102 Parágrafo 1º do Artigo 16 o termo “secretária” ou “secretaria geral” será substituído por  
103 “Secretaria Executiva”, e esta alteração será ser feita em todo o Regimento. Todos aprovaram  
104 esta alteração. No Artigo 18 alterou-se o texto retirando o trecho “necessários para abertura  
105 das reuniões”, incluindo somente “membros presentes”, sendo esta modificação aprovada.  
106 Prosseguindo para o Artigo 21 foi substituído o termo: “órgãos executivos” para “poder  
107 público”. No parágrafo 2º no artigo 21 foram excluídos os Incisos I, II e III e incluído o trecho  
108 “preferencialmente por, no mínimo, 1 representante de cada sub-região”. No Artigo 22 foi  
109 incluído o termo “diretor presidente” em substituição ao termo “Presidente” e esta alteração  
110 será ser feita em todo o Regimento. Todos concordaram com as alterações apresentadas. No  
111 Artigo 40 retirou o texto “deverá” e incluiu-se “poderá”, não havendo manifestação foi  
112 aprovado. O capítulo X foi retirado, sendo assim o capítulo XI foi alterado para capítulo X. O Sr.  
113 Diretor Presidente, Sr. Humberto Nobre, questionou aos presentes se há outras considerações  
114 a serem feitas e o Sr. Arlindo Lopes levantou a questão da eleição do Diretor presidente, se  
115 este poderá ser eleito quantas vezes puder. O Sr. Elias respondeu que sim e declarou que este  
116 regimento valerá para a próxima eleição do Comitê. O Sr. Zenilson informou que a CTALI, que  
117 foi aprovada na reunião ordinária do Comitê realizada em Itaperuna, se reuniu e discutiu todas  
118 as alterações propostas para a reforma deste regimento e agradeceu a todos que  
119 participaram. O Sr. Paulo Jorge lembrou que nas reuniões da CTALI houve a importante  
120 participação e auxílio de dois consultores: a representante do INEA, Srª. Livia e o  
121 representante da AGEVAP, Sr. Vinicius. Sr. Paulo Jorge declarou ainda que o representante dos  
122 pescadores, Sr. Jorge Carvalho, solicitou a inclusão do termo “pescadores artesanais” no  
123 regimento e questionou o porquê de haver 2 representantes dos produtores rurais e nenhum  
124 da pesca. Sr. Paulo Jorge respondeu que anteriormente os pescadores não eram tão presentes  
125 nas reuniões do CBH BPS, não participavam tão ativamente. O Sr. Vicente esclareceu que o  
126 perfil da pesca na região irá mudar de pesca artesanal para industrial devido aos novos  
127 empreendimentos na região e esclareceu que, se fosse possível, é importante destacar a pesca  
128 artesanal da pesca industrial, para que pudessem ter maior participação e peso nas decisões



129 no Comitê. Sr. Vicente informou ainda que estima-se que existam mais de 12 mil pescadores  
130 envolvidos na pesca artesanal na região e sugeriu que no Artigo 8º Inciso I seja incluído no  
131 item 1 setor pesqueiro artesanal. O Sr. Sidney Salgado declarou que o público mais importante  
132 para o Comitê é o setor pesqueiro artesanal, e que o setor pesqueiro industrial não irá ter  
133 grande participação no Comitê visto que esta atividade se concentra na área marinha. O Sr.  
134 Elias relatou que se incluísse o setor pesqueiro artesanal irá excluir o setor pesqueiro industrial  
135 e propõe então que o item seja alterado para: "setor pesqueiro artesanal/industrial", sendo o  
136 termo aprovado pelos presentes. O Sr. René Justén propôs que a próxima reunião do Comitê  
137 seja realizada no município de São João da Barra para que o setor pesqueiro esteja presente,  
138 sendo acordado com os membros e Diretor Secretário. A reunião foi finalizada às 16h15min  
139 pelo Diretor-Secretário Sr. Elias F. de Sousa. A presente ATA foi lavrada por Jéssica dos Santos  
140 de Jesús e Thaís Nacif de Souza e depois de aprovada será assinada pelo Diretor-presidente do  
141 Comitê de Bacia Hidrográfica do baixo Paraíba do Sul, Sr. Humberto Nobre e pelo Diretor-  
142 secretário, Sr. Elias Fernandes de Sousa.

Sr. Humberto Nobre

Sr. Elias Fernandes de Sousa

145  
146 Lista de Presença

147 **Membros do CBH BPS:** Josué Monteiro Fontes (Usina Paraíso); Luiz Mario de Azevedo  
148 Concebida (FIRJAN); Claudilei Felisberto Fagundes (Nova CEDAE); Livia S. Romano (Apoio  
149 Comitês – INEA/RJ); Maria Cristina Pinheiro Ferreira (Prefeitura Municipal de São José de  
150 Ubá); Sérgio Wagner Linhares (FUNDENOR); José do Amaral Ribeiro Gomes (Sindicato  
151 Rural de Campos); Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); Sidney Salgado dos Santos  
152 (Prefeitura Municipal de São João da Barra); Arlindo Lopes (PETROBRÁS); Márcio Vieira  
153 Batista (Prefeitura Municipal de Varre-sai); Humberto Nobre (Prefeitura Municipal de  
154 Campos dos Goytacazes); Elias Fernandes de Sousa (UENF); Maria Cristina Pinheiro  
155 Ferreira (Prefeitura Municipal de São José de Ubá); Josenir da Silva de Oliveira (Prefeitura  
156 Municipal de Varre-Sai); René Justen (INEA – Campos). **Convidados:** Viviane F. Gomes  
157 (UENF); José Carvalho Cruz (APARPS Campos); Izaura Áreas (SMMA); Mário Vieira Batista  
158 (Secretaria Municipal de Defesa Civil de Varre-Sai); Vicente P. S. Oliveira (IFF-  
159 Campos); Vanuza Mota da Fonseca (Nova CEDAE); Sebastião M. Peixoto (UFRRJ - Campos);  
160 Paulo Jorge X. de Souza (INEA - Campos).